



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a implantação de um redutor de velocidade (lombada elevada) na SC-350, em frente ao abrigo de passageiros do Bairro Nossa Senhora de Lourdes (Gruta), no Município de Lebon Régis.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- é necessária e urgente a implantação de um redutor de velocidade (lombada elevada), que sirva como faixa de pedestres, na SC-350, em frente ao abrigo de passageiros do Bairro Nossa Senhora de Lourdes (Gruta), no Município de Lebon Régis;

- a medida se faz necessária porque os motoristas não respeitam o limite de velocidade naquele local, onde há uma Escola Municipal, com um significativo número de alunos, que ficam expostos a riscos de acidentes, como anteriormente já ocorreu; e

- o redutor de velocidade, instalado no supracitado trecho, contribuirá para a segurança dos alunos e dos demais usuários que transitam nas proximidades,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência a implantação de um redutor de velocidade (lombada elevada) na SC-350, em frente ao abrigo de passageiros do Bairro Nossa Senhora de Lourdes (Gruta), no Município de Lebon Régis. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

